

PORTARIA FABHAT Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa substituto do Diretor Presidente da FABHAT, em virtude de descanso anual.

O Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 26, inciso X, do Estatuto Social da FABHAT, tendo em vista o disposto no artigo 2º e artigo 4º, parágrafo único, ambos da Deliberação do Conselho Deliberativo da FABHAT nº 03, de 28 de outubro de 2018.

Resolve:

Artigo 1º - Designar Tania de Melo Valente, Assessora Técnica, da Área Administrativa-Financeira da FABHAT, como sua substituta no período de 05 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2019, em virtude de descanso anual, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, as seguintes competências:

- I. Representar a FABHAT ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;
- II. Dirigir e supervisionar os serviços da FABHAT;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de agosto de 2019.



Hélio César Suleiman
Diretor Presidente da FABHAT